



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do
Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000271

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/11/16000271

Número / Ano	000271/2021
Data / Horário	16/11/2021 - 15:55:32
Ementa	Ofício N° 372/2021, encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei N° 065/2021 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ 59.857,34.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	3
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Ofício nº. 372/2021

Saudade do Iguaçu, 12 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 065/2021.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 065/2021, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Mensagem nº. 065/2021

Saudade do Iguaçu, 12 de novembro de 2021.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 065/2021, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021, e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 59.857,34, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, para serem revertidos em favor da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura do Estado do Paraná conforme previsto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei Federal Nº. 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blank). O valor se refere ao saldo não aplicado dos recursos da Lei Aldir Blank que o Município recebeu da União no ano de 2020.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR	
PROTOCOLO N.º 284/2021	
Data: 16 NOV. 2021	Hora: 5:55
Adriano Faust Secretário Executivo	



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 065/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

DARLEI TRENTA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.857,34 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	23	Incentivando a Cultura
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte	865	Ações Emergenciais Setor Cultural - Lei Aldir Blanc
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		59.857,34

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 59.857,34.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do ano de 2020, e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.3.2.1.00.1.1.00.00
DESCRIÇÃO	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	865 – Ações Emergenciais Setor Cultural - Lei Aldir Blanc
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.265,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.265,00.



Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92

Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	865 - Ações Emergenciais Setor Cultural - Lei Aldir Blanc
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	58.592,34

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 58.592,34.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 12 de novembro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2º Em ____/____/____

